

Estado do Ceará MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Fax: (88) 3636-1414

CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75

CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 041/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 2º § ÚNICO DA LEI Nº 1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

RESOLVE:

- Art. 1.º Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Paulo Berg Melgaço na Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 14/06/2019, em virtude de atestado médico emitido pelo Dr. Carlos Vinicius Timbó, CREMEC 16598, e apresentado pelo Vereador.
- Art. 2.º Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu Subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Em, 14 de junho de 2019.

Presidente -